

## JUSTIFICATIVA

PL 0077-2001

Objetiva o presente projeto de lei, reduzir o índice alarmante de crimes e assaltos praticados nos principais cruzamentos da Capital, em razão do cidadão ser obrigado a respeitar as normas de trânsito, quando a marginalidade não precisa respeitar nada. Os estudos demonstram que no horário compreendido entre às 23:00hs e às 05:00hs da manhã, crescem assustadoramente os índices de violência.

Todos sabemos que quase a totalidade dos crimes quer sejam de assalto seguido de morte, simplesmente de roubo de veículo ou seqüestro relâmpago, geralmente acontecem com os veículos parados.

Cumpramos ressaltar que a presente medida não pode e nem deve ser vista como incentivadora de infrações previstas no Código Nacional de Trânsito, cujo mérito e a eficácia são indiscutíveis. Trata-se apenas de tentar reduzir os índices de criminalidade, protegendo o cidadão indefeso da marginalidade que se aproveita da oportunidade que o veículo sem movimento enseja.

Uma Rádio de grande audiência e credibilidade da Capital, que se preocupa constantemente com a população de São Paulo, executando um excelente trabalho de utilidade pública, iniciou uma enquête entre seus ouvintes e internautas, com a seguinte questão: "VOCÊ ACHA QUE OS SEMÁFOROS DEVEM FICAR NO AMARELO DURANTE A MADRUGADA COM O OBJETIVO DE EVITAR ASSALTOS?".

Esta pesquisa que se encerrará no próximo dia 08.03, vem mostrando, que a quase totalidade dos paulistanos votaram SIM.

Ciente de que não iremos resolver totalmente esse grave problema de violência que assola nossa Cidade, ao menos, faremos uma tentativa de minimizar a questão. Como somos o ouvido do povo de São Paulo, não podemos deixar de endossar essa pesquisa que, nada mais reflete do que o desejo de todos, inclusive dos meus ilustres pares.

Conto para tanto, com o total apoio de todos para aprovação desse Projeto de Lei,

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues